

DESPACHO

A Ilma Sr^a
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Nesta



Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de implantação de sistema de climatização da U I AGOSTINHO RIBEIRO DE AGUIAR de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.631.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Chapadinha, 11 de Agosto de 2022.

Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinha MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO CONTADOR

CRC: 8235



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para serviço s de implantação de sistema de climatização da U I AGOSTINHO RIBEIRO DE AGUIAR de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2022.

Chapadinha - MA, 12 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo Secretária Municipal de Educação

Preferencia Municipal de Educação Nara da Silva Macedo Necretaria Municipal de Educação Fls 126 Proc. N° 02/1/99 Ass 980